

SP

**DOC. 01**  
**(procuração)**

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.989.215/0001-99, com sede na Rua Bem te vi, n.º 65, Parque Ohara, Cuiabá-MT, neste ato representada pelos sócios controladores e administradores, o **Sr. Alexandre Pachi Bianconi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 12.753653 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.847.048-32, residente e domiciliado na Rua Monte Rey n.º 842, Jd. Califórnia, Cuiabá-MT, nomeiam e constituem os advogados e procuradores, **Sérgio Henrique de Barros Maciel El Hage**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o número 5.703, inscrito no CPF/MF sob o n.º 551.635.131-68, **Daniel Müller Abreu Lima**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n.º 6.177 e **Alexandre Roesse Zerwes**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n.º 6.176, ambos com escritório profissional na Rua Desembargador Ferreira Mendes, 292, Centro, Cuiabá-MT, a quem confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo para tanto apresentar requerimentos judiciais em qualquer tipo de jurisdição, contestar, requerer, impugnar, recorrer, seguindo até ao final, requerer certidões e cópias, usando de todos os recursos legais cabíveis, podendo ainda, desistir, enfim, praticar todos os atos e tudo o mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010

  
**Chefe Transportes Ltda-ME**